GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 006/2018

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 634.846,87 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e dá providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 634.846,87 (Seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) como segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.15.451.0007.1.019	**Ampliação e reforma da Rodoviária Municipal**	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 564	540.000,00
836	Reforma da Rodoviária	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 544	94.846,87
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**634.846,87**

Artigo 2º - Para suplementar as dotações, serão utilizados como recursos, o excesso de arrecadação na fonte 836 e o cancelamento parcial da seguinte despesa, conforme segue:

Excesso de arrecadação na fonte:

RECEITA	FONTE
2.4.2.8.9.9.11.01.00.00	836
Ampliação e Reforma da Rodoviária Municipal	R$ 540.000,00

Cancelamento parcial da seguinte dotação:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.452.0013.2.058	**Conservação, limpeza e melhoria em Parques, Praças e Jardins**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 107	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 108	49.846,87
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**94.846,87**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EF6D2509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2018. Edição 1511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/